



PORTARIA Nº 134/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

- Art. 1º.** Diante das informações inseridas no protocolo nº. 7727/2023, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor C.C, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de *Técnico Agrícola*, residente neste Município.
- Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Selmo Andrei Bobato, Hilário Witchemichen Filho e Keidi Laura Penteado, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração